



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos legais, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: RHL AGROPECUARIA, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 11.100.061/0001-47

OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado no povoado de Corumbau, em Prado/BA, para sediar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), com condições adequadas de localização, acessibilidade, infraestrutura e segurança, conforme as diretrizes do SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, inc. V, da lei nº 14133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito) mil reais.

VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2025.

Gilvan da
Silva Santos

Assinado de forma digital
por Gilvan da Silva Santos
Dados: 2025.05.09
14:33:58 -03'00'

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal